



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 008/2024**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA EMPREGO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ADMISSÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

A Prefeita Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 615/2002 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO aos interessados, que será realizado **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ADMISSÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal de excepcional interesse público previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 003/2017 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que não existem processos seletivos vigentes e/ou finalizados para o cargo constante deste edital;

### 01 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial será Classificatório, conforme previsto neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Emergencial à sua execução.

Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados conforme o número de vagas ou ficarão em “Cadastro de Reserva” na expectativa de abertura de novas vagas.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site <https://paraiso.atende.net/> e diário oficial dos municípios – DOM, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

### 02 – DO CARGO:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40hrs	R\$ 1.791,33	CR*

\*CR: Cadastro de Reserva.

\*\* Contratações com carga horária de 40h semanais serão acrescidas de auxílio alimentação no valor de R\$ 300,00.

*Obs.: Os valores do vencimento do quadro acima se referem a carga horária de 40 horas semanais. Poderão haver contratações com carga horária diferente, conforme necessidade e previsão legal, com o vencimento proporcional.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

### 03 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a) As Inscrições deverão ser realizadas nos dias 26 a 30 de abril de 2024, em horário normal de expediente, no turno matutino das 07h30min às 11h30min e no turno vespertino das 13:00h às 17:00h, na Recepção e/ou Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento (Prefeitura Municipal), sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

b) Requisitos para inscrição:

É necessário apresentar cópia dos seguintes documentos:

\* Carteira de IDENTIDADE E CPF;

\*Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

\*Certificados de Cursos na área de atuação; (Ano de 2022, 2023 e 2024); (se houver);

\*Tempo de serviço na área de atuação, no setor público ou privado, devendo ser apresentada declaração ou certidão de tempo de serviço emitida pelo empregador.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar fotocópia dos documentos solicitados, em envelope lacrado deixando a ficha de inscrição para ser anexada na parte de fora do envelope.

Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, ficando sob responsabilidade do candidato a conferência dos mesmos, assim como não será aceito entrega posterior.

Comprovar experiência profissional citadas neste Edital e formações acadêmicas com fotocópias de título, certificados, atestados ou declarações;

Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

### 04 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

a) Títulos: Será considerada a maior soma conforme tabela, abaixo:

Títulos	Nº Máximo de Títulos	Valor do Título
Cursos na área de atuação (Anos de 2022, 2023 e 2024)		1,0 a cada 20 horas de curso
Tempo de serviço na área de atuação		1,0 a cada ano trabalhado

b) Em caso de empate no item a): 1º será considerado o critério de maior idade do candidato para a classificação; 2º maior número de filhos; 3º mantendo-se o empate, será realizado sorteio.

c) Da Classificação: A classificação será publicada, através de edição de decreto municipal, no mural da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, até o dia 02 de maio de 2024.

### 05 – DAS VAGAS

a) As vagas são para preenchimento de cadastro de reserva em toda a rede municipal, do Município de Paraíso/SC;

b) Da Convocação: A convocação acontecerá conforme a necessidade de contratação, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico/WhatsApp ou outro, com o candidato, pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Paraíso, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

c) O candidato terá o prazo de dois (02) dias para decisão sobre a aceitação da vaga, e mais cinco (05) dias, a contar da data do contato, para assumir a vaga.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

### **06 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O candidato que prestar declarações falsas ou apresentar documentos adulterados será desclassificado.
- b) Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a sua assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.
- c) O candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por procuração, desde que devidamente preenchida, assinada e reconhecida.
- d) Os responsáveis pela validação das inscrições e a análise dos documentos, bem como do resultado (Ata de Análise Final), será a comissão formada pelos seguintes servidores:

Aline Ludwig – Secretária de Gestão e Desenvolvimento

Raimundo Maldaner – Recursos Humanos

Daniela Aparecida Bondan – Fiscal Tributário

Paraíso, 25 de abril de 2024.

MARLENE FURLAN GIACOMINI  
PREFEITA MUNICIPAL

Vistado na Forma de Lei

Vanderson Ariel Filimberti | OAB/SC 27541

Procurador Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

## ANEXO ÚNICO

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

Nº 008/2024

Nome Completo: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Fone: residencial ( ) \_\_\_\_\_ celular ( ) \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: Agente Administrativo

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, declaro que ACEITO as normas definidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial para emprego público nº 008/2024.

Paraisópolis – SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

-----  
Protocolo de inscrição no processo seletivo simplificado emergencial para emprego público nº 008/2024.

Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor(a): \_\_\_\_\_

Paraisópolis – SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.